ANNO DE 1833. QUARTA FEIRA 29 DE MAIO. NUMERO 116.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblêa Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

4.ª- *S. Maximino*- Junta da Faz., e aud. do Juiz dos Feitos de m. Pr. aos 30 m. da t.
5.ª- S. *Fernando*- Aud. do Ouv. do C. de m., do Ch., e do Ouv. do Civ. de t. Pr. a 1 h. e 18 min. da t.
6.ª- *S. Petronilla*- Jt.ª da F., A. do O. da C. do J. dos F. de m., e do J. de F. de t. Pr. as 2 h. e 6 m. da t.
Sab.do - S. *Firmo*- Rl.cm de m., e Aud. do V. G.al de t. Pr. as 2 h. e 54 min. da t.
Dom.º- S. *S. Trindade*- Pr. as 3 h. e 42 min. da t.

RIO DE JANEIRO.

Resposta do Senado á Falla do Throno na abertura da Sessão Extraordinaria.

SENHOR : O Senado, reconhecendo com a Regencia a urgente necessidade de providencias Legislativas para atalhar o progresso dos embaraços, damnos, e inconvenientes occasionados pela moeda de cobre, ruinosa a todo o Imperio pela sua quantidade, e qualidade; manifesta a Vossa Magestade Imperial o seu aprazimento pela medida opportuna de huma Sessão Extraordinaria destinada especialmente a prover dó melhoramento do meio circulante monetario; e espera dirigindo toda a sua attenção, e esforços a este importantissimo objecto, poder contribuir da sua parte, para que se não malogrem as esperanças da Nação.

Respondeo a Regencia, em nome do Imperador, Que ficava certa dos bons sentimentos do Senado.

Resposta da Camara dos Deputados.

SENHOR: A Camara dos Deputados apreciando devidamente o passo que a Regencia, em nome de V. M. I. acaba de dar, convocando extraordinariamente a Assembléa Geral Legislativa do Imperio, a fim de occupar-se com especialidade de medidas tendentes ao melhoramento da circulação monetaria, nos envia em solemne Deputação ante o Throno de V. M. I. para render-lhe a sincera homenagem de respeito e affeição, de que altamente está possuida para com a Augusta Pessoa de V. M. I.

A Camara, Senhor, sempre solicita de tudo o que póde melhorar, e engrandecer o Imperio Brazileiro, havia já encetado trabalhos apropriados a tão urgente, quão melindroso objecto; e confiando na efficaz cooperação do Governo de V. M. I., ousa esperar que nesta parte os males da Nação serão minorados, quando de huma vez, pela sua magnitude, não possão ser sanados.

Paço das Camaras, 16 de Abril de 1833.

A Regencia respondeu, que agradecia á Camara.

— Na sessão de sexta feira 26 de Abril, a Camara dos Deputados vottou sobre os differentes Projectos que apparecerão para se melhorar o meio circulante. Foi admittido, para padrão monetario, a base de 2$500 reis por oitava d'ouro de 22 quilates; o cobre em as Estações publicas, nos pagamentos de mais de 10$ reis, entrará pela quota de 5 por % nas provincias aonde corre papel, e pela de 10 por % em todas as outras. Igualmente se decretou a creação de hum Banco que deve elevar-se á quantia de 20 mil contos, divididos em acções de 100$ reis cada huma. O Governo será accionista de 40$ acções que se realizarão em prazo indefinido, com os capitaes da Nação, ora existentes no Banco existincto; com o producto—do novo imposto do sello, dos impostos creados pelo Alvará de 20 de Outubro de 1812, dos contractos que o Governo celebrar com companhias de mineração nacionaes e estrangeiras, e da taxa annual de 2$ reis por cada escravo que houver nas cidades e villas, logo que exceda o numero de 2 para os proprietarios solteiros, e de 4 para os cazados. As acções do Banco do Brazil serão pagas em barras ou moédas de ouro ou prata, nacionaes ou estrangeiras: este se encarrega de substituir por notas suas todo o papel do Governo, actualmente em circulação no Rio de Janeiro, Babia e S. Paulo, de guardar a Caixa de depositos publicos e dos orphãos, do movimento dos fundos publicos sem commissão alguma, e de descontar os particulares a 6% ao annno, quando muito. Foi finalmente aprovada huma emenda do Snr. Hollanda Cavalcanti, afim de se adoptarem com as necessarias modificações, os Estatutos do Banco dos Estados Unidos da America. Taes forão as deliberações tomadas pela Augusta Camara na sessão de 26 de Abril, tornando o Projecto com todas as emendas aprovadas, ás Commissões especial e de redacção, para que aprezentem a lei rediriga do modo por que deve ficar. Permita a Providencia que estes remedios aproveitem, e que o seu resultado corresponda ao bom dezejo com que forão vottados!

(Da Aurora.)

Falla com que a Regencia do Imperio em Nome de S. M. o Imperador o Senhor D. Pedro II, encerrou a Sessão Extraordinaria, e abrio a Sessão Ordinaria da Assembléa Geral Legislativa, no dia 3 de Maio de 1833.

AUGUSTOS E DIGNISSIMOS SENHORES REPRESENTANTES DA NAÇÃO.

A Regencia em Nome do Imperador, o Senhor D. Pedro Segundo, no acto de encerrar a Sessão Extraordinaria, e abrir a ultima Sessão ordinaria da segunda Legislatura, vos agradece o disvélo verdadeiramente patriotico, que tendo posto na discussão das medidas concorrentes ao melhoramento do meio circulante; e se lisongea de que tão importante assumpto continuará a merecer-vos particular cuidado, até que a Nação obstenha efficaz remedio aos males provenientes da viciosa circulação monetaria.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação, he forçoso, que a Regencia magôe o seu, e o vosso coração com a recordação dolorosa da grandissima perda, que soffreu o Brazil no dia 16 de Janeiro deste anno. Hum dos ornamentos, e penhores do Thro-

no Constitucional Brazileiro, a Senhora Princeza D. Paula Mariana, foi nesse dia pelo Supremo Arbitro dos Imperios chamada á habitação dos Justos, deixando a mais pungente saudade, e a só consolação religiosa de estar gosando o premio de sua innocencia, e virtudes.

As relações de amizade, e boa intelligencia entre o Imperio, e os Estados d'ambos os Mundos, conservão-se inalteradas. A Prussia, e a Saxonia já responderão ás communicações, que lhes forão feitas da exaltação do Senhor D. Pedro Segundo ao Trono, mostrando vivo interesse pela Augusta Pessoa do Joven Monarcha, e prosperidade do Imperio.

Acha-se restabelecida a tranquillidade nas Provincias do Ceará, e Maranhão; mas não assim nos confins das de Pernambuco, e Alagôas. Difficil tem sido pôr termo a essa revolta por circunstancias locaes, e a falta de sufficiente tropa regular a despeito de avultada despesa dos Cofres publicos, e os dos esforços empregados, os quaes continuão a ser applicados, e a final conseguirão o desejado exito. A Comarca do Rio Negro, no Pará, por meio de hum movimento sedicioso, declarou-se Provincia, nomeando Presidente, e Commante das Armas; foi bastante porém huma Barca armada, que se apresentou no lugar da barra, para reduzir as cousas ao autigo estado. Em Matto Grosso cincoenta soldados dos destacamentos da fronteira amotinárão-se, mas entrárão facilmente nos seus deveres: julgou-se com tudo conveniente dissolver o resto da Legião d'aquella Provincia. Finalmente, o genio da discordia pôde exercer sua influencia na Capital de Minas Geraes, onde tambem huma sedição apparecida na noite de 22 de Março, em ausencia do Presidente, cõseguio priva-lo do exercicio do seu emprego naquella Cidade: em todas as outras partes da Provincia tem-se manifestado com enthusiasmo decedida desapprovação a esse acto illegal; e segundo participações recentemente chegadas, espera-se que em breve a ordem esteja alli completamente restabelecida, á vista do bom senso, e brio do sizudo Povo Mineiro, e da sua provada devoção á causa da legalidade.

Os Ministros, e Secretarios d'Estado vos daráõ circunstanciada conta do estado dos differentes ramos da administração, e sollicitaráõ de vós as providencias reclamadas pelas necessidades publicas.

Augustos, e Dignissimos Senhores Representantes da Nação, a Regencia, em Nome do Imperador, o Senhor D. Pedro Segundo, esperando do emprego das vossas reconhecidas luzes, e patriotismo o feliz resultado da tranquillidade, e prosperidade geral, vos assegura em tão importante tarefa a sua franca, e leal cooperação: da união dos generosos esforços dos escolhidos da Nação he que póde provir a felicidade della.

Está fechada a Sessão extraordinaria, e aberta a Sessão ordinaria.

Francisco de Lima e Silva — José da Costa Carvalho — João Braulio Moniz. —

MINAS GERAES.

Proclamação do Marechal Pinto Peixoto ao Rebeldes.

CAMARADAS! No momento, em que se via empregar a força Nacional para vingar as Leis, que illudidos tendes violado, he ainda tempo de abraçar vossos irmãos, he ainda tempo de reparar vossa falta: a Patria que vos lamenta, não vos regeita ainda. Ah! não permitais vós que se derrame o sangue Mineiro; não queiraes obstinados abrir o exemplo da guerra civil em huma Provincia, até aqui isenta de tão grande calamidade! Vêde que sois o cego instrumento de huma facção, que vos deshonra; vêde que sem o pensar servis á homens, cujos nomes são outras tantas hostilidades contra a Cauza abraçada pela Nação, á que pertenceis! Quaesquer que fossem os pretestos, com que vos enganassem, as armas só vos forão confiadas para a defeza da Constituição, e do Throno do nosso Joven Imperador; e o crime, com que vos manchaes, he hum enorme attentado contra esses objectos santos da veneração, e respeitos dos Brazileiros. A Regencia, que governa em Nome do mesmo Imperador, assim o tem declarado, que esperaes pois? Que espirito vertiginoso vos detem? Voai á nossos braços, Camaradas, confiai no vosso antigo Chefe. Vêde que se resistis á esta ultima appelação, que se faz á vossa razão, sereis responsaveis perante essa mesma Patria, perante o Brasil inteiro, dos males, que vão ser o deploravel resultado, desta luta de irmãos contra irmãos. Ah! não hesiteis; o osculo da paz, o amor fraternal, vos esperão de hum lado; do outro só tendes a vossa ruina, e espada inexoravel da Justiça: a escolha não pode ser duvidosa. Viva a nossa Santa Região, viva a Nação Brasileira, viva a Constituição, viva S. M. o Imperador o Senhor D. Pedro II, viva a Assembléa Geral Legislativa, viva a Regencia Permanente, viva o Exm. Prezidente desta Provincia o Dezembargador Manoel Ignacio de Mello e Souza. — *Joze Maria Pinto Peixoto*, Commandante da Força contra os sediciosos.

— Ouro-Pretanos! A Justiça Nacional exige que se empregue a força publica para restabelecer o governo legitimo nessa Capital, onde a facção liberticida ousou derriba-lo: a necessidade de combater os sediciosos autorisa medidas de rigor, que só se dirigem aos autores de mal tão grave. Estai tranquillos em vossas casas; vossas vidas e propriedades serão religiosamente respeitadas: eu vos juro por esta Patria querida, que hum punhado de desordeiros tem enluctado e offendido. Os objectos de vosso culto politico: a Constituição, as Leis, e o Trono do Senhor D. Pedro II, vão ser salvos; elles só armão os braços de vossos bravos irmãos, que tenho a honra de commandar. Fugi de tomar parte em hum crime que tem com rasão magoado os corações dos briosos Mineiros; não consintais que continue por mais tempo na Capital da Provincia hum estado de cousas tão contrario á vossos juramentos; tão oppostos a vossa prosperidade. Quaesquer que sejão os pretextos dos sediciosos, elles não podem nunca justificar o attentado, de que se fizerão réos: outros são os meios, outras as vias, com que a Constituição e Lei do Imperio mandão procurar o reparo de injustiças verdadeiras ou pretendidas. Ouro-Pretanos, mostrai-vos puros, e isentos de hum contagio, (que não o duvideis) ameaça de inteira dissolução vossa patria; não queiraes, a vosso pezar, servir huma facção sempre hostil ás instituições livres, que tantos bens vos promettem, e de que ja gozaes em parte. A Lei não pune Cidadãos pacificos, ou que illudidos commettêrão erros: ella se embravece só contra verdadeiros criminosos. Ouro-Pretanos, deixai que opere a força Nacional para chamar á seus deveres os sediciosos; estai seguros em vossas habitações, e se não podeis ajudar vossos irmãos em seu santo empenho, não engrosseis ao menos as fileiras da sedição; de outra sorte vós sereis tambem responsaveis perante a patria, perante o Brasil, pelos males, que seguirem desta luta fratercida: e a espada da Justiça vos não poupará. Não hesiteis na escolha, abraçai vossos irmãos: a causa he tambem vossa. Viva a nossa Santa Religião, viva a Nação Brasileira, viva a Constituição, viva S. M. o Imperador o Snr. D. Pedro II, viva a Regencia Permanente, viva o Exm. Prezidente desta Provincia o Dezembargador Manoel

Ignacio de Mello e Souza. *Joze Maria Pinto Peixoto*, Commandante das Forças contra os sediciosos.

Resposta dada pelo Marechal Pt.º ao Cor.el Ribas.

Illm. Sr. Manoel Alves de Toledo Ribas.

Recebi a de V. S.ª de 20 do corrente, e ào lêl-a desconheci-o, pois persuadia-me (como se tinha persuadido o Sr. Presidente quando confiou-lhe o Cõmando da força dessa Capital) que V. S.ª não estava nos interesses da facção desorganisadora, e anarchica, que infelizmente tem reduzido os pacificos Cidadãos dessa ao estado de terrorismo, que inspira huma tropa desenfreada, deliberante, e executora dos delirios de huma populaça descomedida; porèm infelizmente enganei-me, e V. S.ª longe de obedecer ás ordens das authoridades legaes, e filhas da Constituição, declara-se executor das ordens do povo e tropa! não posso conceber como possa V. S.ª combinar a obediencia á Regencia, e respeito e veneração pela Constituição, sendo o executor das deliberações de huma tropa, a quem não incumbe, senão obedecer-lhe! V. S.ª animou-se a remetter-me hum sedicioso manifesto do chamado povo e tropa, como para justificar a sua conduta, que se torna por isso mais criminosa: em retribuição remetto-lhe essa Proclamação para ser lida á frente dessa tropa, arrastada ao abismo pela ambição de degenerados officiaes, que esquecidos dos seus deveres fitão mais de pressa a hum sordido interesse, do que áquelle pondunor, e ponto d'honra militar, que caracterisavão a officialidade desse Corpo, que tive a honra de commãdar: espero que V. S.ª aproveitando-se do convite, que faço aos militares illudidos, faça ver aos soldados, que elles não são senão meros instrumentos, de que se serve ambiciosos, e que nenhum outro premio podem tirar senão hum sordido saque feito a irmãos.... se a cobardia, que V. S.ª mostra na obediencia á facção, e desobediencia ás authoridades, lhe derem lugar, espero, que abrindo os olhos á essa gente illudida, faça todos os seus esforços para que a tropa volte a subordinação. Diz-me V. S.ª « finalmente para evitar a anarchia, e guerra civil, se torna indispensavel huma entrevista, e conferencia entre nós » he irrisorisoria essa frase!

A que chama V. S.ª anarchia? Parece-lhe que ella ainda não existe? eu lhe explico: quando hum Coronel Commandante envestido por authoridade legitima diz (como V.) « cumpre-me assegurar a V. E.ª que toda a tropa e povo desta Capital firmes em seu protesto, que teve lugar nesta Capital na noite de 10 do corrente, que incluso envio, &c. » a isto chamo eu anarchia. Quanto a guerra civil, eu a saberei evitar, e á testa dos bravos Guardas Nacionaes, que tenho a honra de Commandar, saberei fazer respeitar a Constituição, e restabelecer a ordem legal.

Quanto ao convite que V. S.ª me faz, dir-lhe-hei, que para hir vèr o meu companheiro o Sr. Ribas não duvidaria hir ao Capão, e mais longe; mas hir conferenciar com facciosos, que não reconheço revestidos se não de crimes, eu não conferencio. Se V. S.ª quizer vir como lhe cumpre apresentar-se-me será recebido como costumo: tudo o mais seria descer a indignidades, que não sei praticar, e que só poderia fazer se a contenda fosse entre duas Nações; mas eu sou enviado pela Regencia em Nome de S. M. I. e C. para submetter rebeldes ao júgo das Leis, e não sei transigir com elles. Queluz 23 de Abril de 1833.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — A Camara Municipal da Villa de S. João d'El-Rei acaba de receber com surpresa o Officio de V. Ex.ª de 19 do corrente mez, em o qual V. Ex.ª se não dignou nem ao menos levemente responder ao objecto principal do seu Officio, em que reclamava a conservação do actual Presidente o Desembargador Manoel Ignacio de Mello e Souza.

A Camara se lisongea de haver preenchido os seus deveres, e concorrido de alguma sorte para vingar a Lei tão atrozmente violada por infames sediciosos; e quando ella esperava ver coadjuvados os seus esforços pelo Governo Imperial, observou com profunda magoa, que o seu comportamento era tido em menos consideração; e que obrando de acordo com as Proclamações da Regencia, que convidavão os Mineiros todos á repellir o attentado commettido na Capital da Provincia, nem ao menos mereceu receber huma decisão terminante.

A Camara quando pedio á V. Ex.ª a conservação do actual Presidente só teve em vistas a consolidação da ordem publica, e evitar o perigo que ameaçava á todas as nossas Instituições se por ventara fosse sanccionado o precedente da Capital da Provincia: não he á favor de individuos, que a Camara se esforça; he á favor das Instituições que ella reclama a consideração do Imperial Governo. Se fosse dado á poucos individuos ambiciosos e descontentes derribar á seu grado as Auctoridades legalmente constituidas, e substituil-as por quem lhe aprouvesse, apoz do Presidente hirião cahindo as outras Auctoridades, até que por seu turno o mesmo Governo Imperial cederia ao impeto dos sediciosos; e então a anarchia mais detestavel viria occupar o lugar das Leis, e da ordem publica.

Quando o Governo longe do theatro da desordem, não tem meios para reprimil-a, nem força para subjugar os desordeiros, forçoso he que ceda, que capitule com os sediciosos; mas quando o Governo tem por si a força publica, a opinião Nacional, a Lei em fim, condescender com os desordeiros he animal-os para novos, e mais atrozes crimes.

Não duvida a Camara que entre os sediciosos do Ouro Preto muitos sejão illudidos, e a maior parte arrastrados pelo medo; mas Ex.mo Sr. no meio desses não existem os seductores, os cabeças da sedição? Por ventura o povo e tropa, que se reunio no Ouro Preto, não teve directores, que para ali o arrastrarão, que o seduzirão mesmo com promessas? Não se vio como apenas effectuada a revolta os cabeças quizerão logo ser premiados, e recobrar a sua antiga influencia? E ao menos esses cabeças não serão merecedores de castigo?

O contagio, que V. Ex.ª deseja que não lavre entre os Mineiros, só póde contaminal-os pelo funesto exemplo da impunidade: nem tema V. Ex.ª que huma Provincia, que toda inteira se arma para resistir aos desordeiros, possa facilmente deixar-se arrastrar por elles: a Provincia tem declarado abertamente a sua opinião, e ella não capitulará com os restauradores; e esta Camara firme, nos sentimentos, que tantas vezes tem manifestado perante o Imperial Governo, de sustentar a Legalidade, confia que V. Ex.ª melhor informado das intenções de todos os Mineiros amantes da Ordem, coadjuvará com oportunas providencias o seu inteiro restabelecimento; e annuirá aos votos de toda a Provincia conservando o Presidente deposto até que a sua auctoridade seja reconhecida pelos sediciosos, dispersos, e punidos os cabeças, e a paz publica consolidada na Provincia.

Deos Guarde a V. Ex.ª muitos annos. Villa de S. João d'El-Rei em Sessão extraordinaria de 27 de Abril de 1833. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio. — Martiniano Severo de Barros — Francisco Antonio da Costa — José Joaquim de Santa Anna — Antonio Fernandes Moreira — José Alcibiades Carneiro.

Extracto de hum Officio do Marechal Joze Maria Pinto Peixoto ao Governo, datado de 4 de Maio de 1833.

A 27 escrevi á V. Ex. pelo Tenente *Milagres*, e emitti então a minha opinião, a qual cada vez mais se confirma, e reitero, dizendo que qualquer passo, que se dê de retrogradação do expendido na Proclamação de 3 de Abril, he o dia da declaração da guerra civil, em que isto se fizer. A indignação da Provincia contra os facciosos de Ouro Preto excede as espressões das Municipalidades; e se qualquer alteração houver, sacrifica-se o Governo central, e a Provincia nadaria em sangue.—As forças delles não excedem á 350, se tantos forem, muitos são meninos. A fome já os persegue. Pela Piranga nada entra: espero pela força de Matto dentro para pôr o cerco no Inficionado; e pelos de Sabará para occuparem a Cachoeira; logo que cheguem hirei para o Capão.

Remetto á V. Ex., e rogo-lhe que me reenvie, a Carta de *Manoel Soares*, á qual respondi mui laconicamente, dizendo-lhe que as minhas Instrucções constavão do Decreto da minha nomeação, que mandei por copia, e da Proclamação da Regencia, datada de 3 de Abril passado. Tenho assegurado disto mesmo ao Exercito. Tive parte official do Ponto de Santa Rita, e sei que chegando ali huma forca de 12 homens á cavallo, com 40 pedestres, ás 6 horas da manhã, commandada pelo *Tenente Mascarenhas* (chefe da sedição na Capital) este mandou faser fogo sobre os nossos, e felizmente nenhum foi ferido: o Commandante *Lino Joze da Cunha* Commandante dos Guardas Nacionaes deste Municipio, repostou, e cahio logo mortalmente ferido o tal *Mascarenhas*, e mais 2 dos delles forão feridos; immediatamente baterão palmas, e depozerão as armas. O Capitão curou-os, deu-lhes de comer, tomou-lhes os armas, e mandou-os que voltassem á Capital á dizer o que lhes tinha acontecido, mandou o Official em huma rede. A chegada do Chefe da revolução ferido á Capital, foi hum estupor para os sediciosos, que immediatamente mandarão o Juiz de Paz proclamante fallar-me, este encontrou-me no Ouro Branco, onde me arengou, trazendo-me huma credencial de *Manoel Soares*, em nome do Povo e Tropa, a qual não quiz ler antes que me respondesse se os sediciosos estavão promptos á obedecer a Regencia: disse-me, que não, e que me querião para seu Presidente. Respondi-lhe que as minhas Instrucções mandavão collocar na Prezidencia *Manoel Ignacio*, o que não cedia se não á vista da absoluta obediencia ao legitimo Presidente, e á Regencia. Foi-se; e a Guarda Nacional deu então espontaneamente Vivas á Regencia, e os mais vivas Nacionaes.

Hontem tive noticia de Sabará, donde partio o Coronel *Jacinto* com huma força de 375 homens sobre a Cachoeira do Campo, e lá deixou cem, que querem vir; deixou a Villa guarnecida com cem homens, devia occupar hontem a embocadura da estrada á meia legoa da Capital. O *Jacinto Pereira dos Reis* desapareceu, tendo anteriormente vendido os trastes.

Se, como espero, chegarem á seus pontos *Antonio Caetano*, que me dizem estar em marcha, que he de 12 legoas, e *Felippe* Commandante das Divisões, que deve occupal-o em 4 dias á contar de hoje, posso assegurar á Vv. Exs. que em 8 dias estaraõ entregues ao jugo da Lei os sediciosos.

No Ouro Preto commettem-se cada vez mais excessos: o *Sanches Theobaldo* tem tirado devassas nas praças publicas, fazem-se insultos á familas, viola-se o asylo, dão buscas nas casas á toda a hora, e a Soldadesca, aproveitando-se da licenciosidade, commettem excessos, que a modestia manda calar, e isto tem me constado por alguns foragidos, e por cartas que aqui vem ter a particulares.

PERNAMBUCO.

Quartel da Legião 25 de Maio de 1833.

ORDEM DO DIA.

O Snr. Coronel Chefe da Legião determina que entre amanhã de dia a Praça o Snr. Capitão Silveira; o Batalhão da Boa-vista dará as Guardas do Bairro de Santo Antonio, e as Companhias do Recife as dalli.

S. S. o Snr. Coronel não pode deixar de dirigir os seus agradecimentos e louvores aos Snrs. Commandantes, Officiaes, Officiaes Inferiores, e Guardas Nacionaes dos Batalhoens de Santo Antonio, e Recife pela assiduidade com que se tem prestado ao serviço, no que exuberantemente mostrão quanto se interessão pelo bem, e tranquilidade da Patria. Pelo contrario he com o maior sentimento que o mesmo Snr. Coronel tem visto as reitaradas faltas cometidas pelo Batalhão da Boa-vista, não dando jamais a gente pedida para a guarnicão; o que certamente não se deveria esperar deste brioso Corpo. Conhecendo porem o Snr. Coronel os sentimentos Patrioticos de que são animados todos os individuos d'elle, fica na esperança de que não serão precisas novas admoestações para que se prestem com a milhor vontade ao servico, bem como o fazem os seus camaradas de Santo Antonio e Recife dezempenhando d'est'arte os deveres de verdadeiros Guardas Nacionaes.

Francisco Joze da Costa. Major da Legião.

Avisos do Correio

A Lanxa *Paquete N. S. da Penha*, de que he Mestre Joaquim de Jezus e Silva, sahe para a Bahia no dia 4 de Julho proximo vindouro.

Navio a Carga.

Para a Bahia.

A Lanxa *Paquete N. S. da Penha*, Mestre Joaquim de Jezus e Silva, pertende sahir no dia 4 de Junho p. futuro: quem na mesma quizer carregar ou hir de passagem dirija-se ao dito Mestre, ou a rua do Collegio D. 10, 2.° andar.

Leilão.

ROZAS & Braga fazem leilão de fazendas limpas, e avariadas; por conta de quem pertencerem, no dia Quinta feira 30 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na casa da sua rezidencia, no largo do Corpo Santo n.° 5.

Furto.

NO dia 28 de Maio do corrente anno desepareceo da salla do 1.° andar da casa em que mora o Commandante da Praça um colete de viludo rôxo novo, uma camiza tambem nova com 3 butoens de mar de pelolas e dois pares de butoens de ouro cortados, um pente de balcia aberto, (quebrado em sima) e um lenço de pescoço tendo a camisa na bertura a marca seguinte I. I. R.: quem do dito roubo der noticia será generozamente recompençado.

Avizos particulares

PRECISA-se de uma mulher para ama de uma casa, a qual saiba cosinhar, e engomar, e que dê fiador a sua conducta, e prefere-se sendo preta: na rua do Collegio armazem D. 13.

PERN. NA TYP. DO DIARIO. 1833.